DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

"Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Suzanápolis – SP, e dá outras providências."

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS, Presidente Da Câmara Municipal De Suzanápolis, Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que na 11ª Sessão Ordinária realizada na data de 02 de julho de 2024, a Câmara **Aprovou** o Projeto de Resolução nº 04/2024, e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, os bens listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento Contábil a proceder a baixa e registrar a desincorporação do acervo da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, e proceder a devolução para a Prefeitura Municipal de Suzanápolis - SP, dos bens listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Suzanápolis-SP, 03 de julho de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1º SECRETÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

59754663/0001-44 2024

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 321 - Centro 1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

BAIXAS
PERÍODO: 01/06/2024 até 30/06/2024
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 6 **TOTAL: -3.233,03**

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /000038	POLTRONA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO CORSA EM LONGARINAS.	(74,09)
1 /000039	POLTRONA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO CORSA EM LONGARINAS.	(74,05)
1 /000040	POLTRONA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO CORSA EM LONGARINAS.	(74,05)
1 /000041	POLTRONA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO CORSA EM LONGARINAS.	(74,05)
1 /000042	POLTRONA DIRETOR C/ ESPUMA INJETADA C/ BRAÇO CORSA EM LONGARINAS.	(74,05)
1 /000083	CORRIMÃO EM MDF 12,00M.	(2.862,74)

QUANTIDADE GERAL: 6 **TOTAL GERAL: -3.233,03**

Fiorilli Software - (Patrimônio Web (8.25.29.1179))
01/07/2024 09:32

Usuário: ADILSON BICAS FERREIRA